

SAE-CNEN/CENTRO DESENV.TECNOLOGIA NUCLEAR/MG

Estudo Técnico Preliminar 82/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 01344.001084/2026-18

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade a execução dos serviços de qualificação de uma câmara climática utilizada nas atividades desenvolvidas no âmbito do Serviço de Radiofármacos (SERFA), do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear (CDTN).

A qualificação do equipamento é necessária para documentar e demonstrar, mediante ensaios e registros técnicos, que a câmara climática apresenta condições adequadas de funcionamento e capacidade de manter os parâmetros ambientais estabelecidos para sua utilização.

A execução do serviço contribuirá para a confiabilidade dos resultados obtidos, a rastreabilidade das condições de operação do equipamento e o atendimento aos requisitos aplicáveis do Sistema de Gestão da Qualidade, especialmente no que se refere à qualificação de equipamentos, à integridade dos registros e à manutenção do estado qualificado dos equipamentos utilizados nas atividades da unidade.

A contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de utilização de profissionais capacitados, instrumentos adequados e procedimentos técnicos específicos para a execução dos ensaios e a emissão da documentação comprobatória correspondente.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Radiofármacos	JULIANA BATISTA DA SILVA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços deverão ser executados por empresa especializada, com comprovada competência técnica em validação e qualificação de equipamentos e ambientes controlados, observando as normas técnicas vigentes e as exigências regulatórias aplicáveis.

A empresa contratada deverá:

- Executar os serviços conforme cronograma acordado com a UPPR/SERFA/CDTN;
- Utilizar instrumentos calibrados e rastreáveis a padrões reconhecidos;
- Emitir relatórios técnicos, certificados e etiquetas de qualificação;
- Atender às disposições internas de segurança e operação do CDTN durante a execução dos trabalhos.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado por meio de consulta a empresas especializadas na prestação de serviços de validação e qualificação de equipamentos. Nesse contexto, a empresa IN Vista Validação Ltda. apresentou proposta comercial compatível com as necessidades técnicas da UPPR/CDTN, contemplando a qualificação da câmara climática pelo valor total de R\$ 979,59.

Cabe destacar que a IN Vista Validação Ltda. já se encontra qualificada como fornecedora junto à unidade, tendo sido previamente avaliada quanto aos requisitos aplicáveis à prestação de seus serviços. A contratação de outra empresa implicaria a necessidade de realização de novos procedimentos de qualificação de fornecedor, com consequente demanda adicional de tempo e recursos administrativos, além da necessidade de avaliação e integração de um novo prestador aos procedimentos internos da unidade.

Dessa forma, considerando a qualificação prévia da empresa, a compatibilidade da proposta com o escopo técnico requerido e a possibilidade de dar continuidade aos procedimentos já estabelecidos, entende-se que a contratação da IN Vista Validação Ltda. constitui uma alternativa tecnicamente conveniente e operacionalmente eficiente para o atendimento da demanda.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação da empresa especializada para a realização do serviço de qualificação de equipamento da UPPR.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A contratação compreende a execução de um serviço de qualificação de câmara climática, conforme especificado na proposta comercial recebida.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 979,00

O valor total estimado é de R\$979,59

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao planejamento institucional do CDTN e da CNEN, sendo necessária para a manutenção das condições operacionais, regulatórias e de segurança exigidas para a produção de radiofármacos, em conformidade com os programas institucionais de infraestrutura e qualidade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação assegurará a conformidade regulatória dos equipamentos, a confiabilidade dos processos produtivos, a redução de riscos operacionais, o atendimento às exigências de auditorias e inspeções sanitárias e a continuidade das atividades da UPPR e áreas associadas.

13. Providências a serem Adotadas

Deverá ser realizado o alinhamento prévio com a empresa contratada quanto ao cronograma de execução, à disponibilização do equipamento, ao acompanhamento técnico durante os ensaios e ao recebimento dos relatórios e certificados de qualificação, além do acompanhamento da execução contratual pela área técnica responsável.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados mínimos, uma vez que se trata de prestação de serviços técnicos, sem geração significativa de resíduos ou efluentes, devendo a empresa contratada observar as normas ambientais e de segurança vigentes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é viável técnica, econômica e administrativamente, considerando a necessidade institucional, a existência de fornecedor qualificado, o valor compatível com o mercado e os benefícios diretos à segurança, qualidade e continuidade das atividades do CDTN.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JULIANA BATISTA DA SILVA

Responsável pela contratação direta